ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.099, DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Executivo Municipal- CR$8.193.000,00.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17.03.1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar no valor de CR$8.193.000,00 (- oito milhões, cento e noventa e três mil cruzeiros reais) , destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias ' do Executivo Municipal:

0604 10 58 021 2029-3120 - Material de Consumo		2.500.000,00
0703 04 18 112 2033-3131 - Remun.Servs.Pessoais		393.000,00
0701 04 07 021 2031-3131 - Remun.Servs.Pessoais		200.000,00
0704 10 60 328 2034-3131 - Remun.Servs.Pessoais		100.000,00
0805 13 75 428 2039-3131 - Remun.Servs.Pessoais		800.000,00
0805 13 75 428 2039-3120 - Material de Consumo		400.000,00
0801 15 81 486 1050-4120 - Equip.Mat.Permanente		800.000,00
0802 15 81 486 2036-3120 - Material de Consumo		800.000,00
1002 10 60 326 2044-3120 - Material de Consumo		300.000,00
1002 10 60 326 2044-3132 - Outros Servs.e Enc.		200.000,00
1003 10 60 325 2045-3120 - Material de Consumo		500.000,00
1003 10 60 325 2045-3132 - Outros Servs.e Enc.		1.200.000,00
T o t a l	CR$	8.193.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

0301 03 07 021 1006-4210 - Aquisição de Imóveis	1.200.000,00
1005 10 60 327 1066-4110 - Obras e Instalações	1.000.000,00
0605 16 88 534 1036-4120 - Equip.Mat.Permanente	2.500.000,00
0802 15 81 486 1054-4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00
	.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

0805 13 75 428 2039-3132	- Outros Servs. e Enc.	800.000,00
0701 04 15 089 1041-4110	- Obras e Instalações	267.000,00
0701 04 15 089 1041-4120	- Equip. Mat.Permanente	38.000,00
0701 04 18 110 1042-4120	- Equip.Mat. Permanente	19.000,00
0703 04 14 080 1046-3120	- Material de Consumo	22.000,00
0703 04 14 080 1046-3132	- Outros Servs.e Enc.	109.000,00
0703 04 18 112 2033-3132	- Outros Servs.e Enc.	99.000,00
0704 10 60 328 2034-3132	- Outros Servs. e Enc.	32.000,00
0705 13 75 427 2060-3120	- Material de Consumo	107.000,00
	T o t a l	CR$8.193.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 02 de agosto de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HÉLIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner